

ESPECIAL PORTO & MAR

DESESTATIZAÇÃO



UM MAR DE PLANOS E DÚVIDAS

H R®

O Governo Federal está mais perto de um ato inédito: a desestatização de uma Autoridade Portuária. A Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), que administra os portos de Vitória e Barra do Riacho, no Espírito Santo, deverá ser leiloada neste ano. Há perspectiva de investimentos superiores a R\$ 1 bilhão. A iniciativa tem relação com o que também se prevê para a Autoridade Portuária de Santos. Trabalhadores, empresários e advogados apontam dúvidas e temores, mas a União acredita em portos mais eficientes e competitivos após o leilão das administradoras desses complexos portuários.

DESESTATIZAÇÃO

CODESA DEVE IR A LEILÃO NESTE ANO

Resta autorização do TCU para que se privatize a estatal. Governo espera R\$ 1 bi em investimentos



DIRETRIZ
Ainda neste ano, deve ocorrer o leilão da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa). Falta, apenas, a aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU) para a publicação do edital. Com a concessão, o Governo Federal pretende garantir investimentos de mais de R\$ 1 bilhão no porto capixaba nos próximos anos.

O modelo adotado é híbrido, conhecido como landlord privado. Nele, a parte continental pertencente à União, mas com gestão privada e regulação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que terá a palavra final sobre mudanças nas regras.

No mundo, o modelo mais utilizado é o landlord clássico: a infraestrutura do porto é provida pelo Estado, e ao setor privado cabem melhorias à infraestrutura e realizar operações portuárias, por meio de arrendamentos (concessões).

Assinada pelos ministros da Infraestrutura, Tarciso Gomes de Freitas, e da Economia, Paulo Guedes, a Resolução 188 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) prevê a desestatização "mediante a alienação da totalidade das ações detidas pela União no capital social da Codesa", que administra os portos organizados de Vila Velha e Barra do Rioach, no Espírito Santo (ES).

O contrato de concessão valerá por 35 anos, prorrogável por mais cinco, a critério do poder concedente. Abrangará a administração do porto e a exploração indireta das instalações. A resolução veda a exploração direta das estruturas.

O Ministério da Infraestrutura calcula que a desestatização da Codesa gerará receita de R\$ 480 milhões em ontopagos fixos e R\$ 770 milhões em ontopagos variáveis — a serem pagas em 25 anos. Também se esperam dividendos de R\$ 480 milhões ao longo de 35 anos — uma espécie de divisão de lucros que o Governo Federal receberá de quem arrematara Codesa.

Antes de se firmar o contrato de concessão, a empresa escolhida terá de pagar o valor ofertado no leilão a ser promovido pelo Governo. Vencerá a que oferecer o maior valor de ontopaga.

Com a transferência do controle acionário, a Codesa deverá aumentar o capital social mediante recursos transferidos pela União em exercícios passados.

Além disso, se oferecerá o direito de compra de ações detidas pela União (equivalentes a 10%) aos empregados e aposentados da Codesa, antes da venda para o licitante vencedor.

Também estão previstas regras para a transição dos atuais empregados da Codesa, como a vedação de demissão sem justa causa pelo período de 12 meses. Outro ponto: a necessidade de contribuir com verba de fiscalização para a Antaq.



Contrato permitirá mais aportes no complexo

Foto: EBC



Além da previsão de R\$ 1 bilhão em investimentos, o contrato de concessão terá um mecanismo que permitirá incluir futuros aportes identificados pelo concessionário, em conjunto com usuários dos portos e o Governo Federal.

Como no Porto de Santos, os acessos aos portos de Vila Velha e Barra do Rioach precisarão usuários dentro e fora do porto organizado. Para isso, investimentos em dragagem e manutenção devem somar, pelo menos, R\$ 300 milhões.

Em Barra do Rioach, há um complexo privado que reúne empresas que usam infraestrutura aquaviária. Para o presidente da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), Murillo Barbosa, essas instalações poderão se beneficiar da desestatização.

"Nós precisamos melhorar a eficiência da gestão. Tem que ser ágil na manutenção, no balizamento, no VTMS (sistema à

navegação), no dragagem. Ele tem que montar um serviço de infraestrutura eficiente para que as nossas operações tenham competitividade", afirmou o presidente da ATP.

Também há temores quanto ao retorno de investimentos do concessionário. "Se vier corte a aumento de decisões para os terminais, isso não é aceitável."

Segundo o Ministério da Infraestrutura, o investimento que arrematará Codesa a concessão dos portos de Vila Velha e Barra do Rioach deverá investir pelo menos R\$ 783 milhões para recuperação estrutural e manutenção da infraestrutura dos portos durante 35 anos.

O diretor de Negócios do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bades), Marcos Kneip Navarro (foto), vê com otimismo a possibilidade de investimento, principalmente na conexão com estados vizinhos, como Minas Gerais.

Governo quer atrair nacionais e estrangeiras

Empresas nacionais e internacionais que atuam em concessões de infraestruturas, fundos de investimentos, operadoras portuárias e logísticas estão na lista de possíveis investidores na disputa pela Codesa, diz o Ministério da Infraestrutura. Porém, restrições à participação preocupam o setor.

Pelos valores das ontopagas (leia esta página), é previsível que a empresa seja arrematada por um grande grupo econômico. Defendo a participação majoritária nos consórcios de representantes que atuam no setor, limitando a participação de especuladores a posições minoritárias na composição dos consórcios", afirmou o diretor-presidente da Companhia Portuária Vila Velha (CPVV), Edmundo Finamore Ferraz.

Será vedada a participação indi-

vidual de pessoas jurídicas arrendatárias de áreas nos portos ou detentoras de contratos de adesão com instalação no complexo portuário. Mas essas empresas poderão participar como membros de consórcios proponentes, desde que não controlem mais de 15% do consórcio — ou 10% se sua participação não superar 40%.

Para o especialista do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fides), Romeu Rodrigues, o edital deveria prever maior participação de arrendatários no grupo que vai disputar a Codesa, para que pudessem ter mais voz na administração da empresa (...). Como ficou o edital, arrendatários atuais devem se interessar em se unir a fundos de investimento para participar do leilão", afirmou o executivo da Fides.

Para ele, há uma receita para tornar o leilão atrativo à iniciativa privada. Os

primeiros itens são estudos econômicos e ambientais bem elaborados, com a aprovação de órgãos licenciadores, para se conseguirem, pelo menos, as licenças prévias, a fim de que os concessionários iniciem obras de imediato.

"Talvez mais importante, garantir a segurança jurídica dos atos, preservando a continuidade de contratos em vigor. Por último, prever financiamento desburocratizado aos concessionários, para que possam investir nas melhorias necessárias, que são o objetivo final desses processos", destacou Rodrigues.

As restrições à participação também preocupam o presidente da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), Murillo Barbosa. "O processo fala da participação de operadores e de TUPs (terminais de uso privado), mas vai ser fixado um percentual que ainda não divulgaram para a gente", afirmou Barbosa.

DESESTATIZAÇÃO

INCERTEZA UNE CLASSES

Empresários e trabalhadores dizem ter faltado debate sobre o processo e temem efeitos sociais e econômicos

INICIAÇÃO

Quando o assunto é a desestatização da Codesa, operadores e trabalhadores portuários têm as mesmas expectativas. E elas não são boas: alta de tarifas portuárias, fechamento de pequenas empresas importadoras e exportadoras, evasão de empresas e desemprego.

Aos mesmos trabalhadores que atuam no Porto de Vitória e são representados pelo Sindicato Único da Orla Portuária do Espírito Santo (Suptor), e, também, a maioria das empresas abrigadas pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Espírito Santo (Sindope).

Para os líderes das duas entidades, faltou debate entre o Governo Federal e os envolvidos na atividade portuária no Espírito Santo. "Aí chega uma série de reuniões com operadores, terminais e entidades no início do processo, porém, apenas para a reunião

mão de informações pela consultoria contratada e pela diretoria da Codesa", afirmou o presidente do Sindope, Roberto Garofalo.

A entidade representa operadores portuários de bônus públicos, os arrendatários de terminais públicos e os terminais de uso privado.

Segundo o executivo, a desestatização, "na forma que vem sendo imposto, traz sérios e irreversíveis prejuízos para o setor portuário capixaba".

Entre os trabalhadores, se pensa que a atividade ficará refém de algum tipo de oligopólio ou monopólio. Por isso, a defesa é de que o Estado tivesse prioridade na concessão da Codesa, mantendo o porto público, porém, estadualizado.

De acordo com o presidente do Suptor, Brenani Pereira Pinto, hoje, são cerca de 300 funcionários concursados da Codesa e 1,8 mil aprovados do

Órgão Gestor da Mão de Obra (Ogmo-ES). Todos são representados pela entidade.

"A competitividade pode abrir espaço para burocracia e mais cargas. No entanto, é preciso proteção aos direitos dos trabalhadores (...). Pelo contrário, até agora foram feitas demissões de concursados, aumento de cargos comissionados e não há qualquer garantia de manutenção dos trabalhadores da Codesa em algum órgão público."

ESTADO

Para Garofalo, a grande vantagem do processo de desestatização é a restrição da interferência política na gestão portuária. Porém, isso mostra que o problema é a qualidade da gestão.

Os dois sindicalistas apontam o risco de fechamento de empresas e de concentração da atividade nas mãos de grupos econômicos, como os armadores.

Especialistas citam contratos

HISTÓRICO

As adaptações de contratos de arrendamentos devem ser o ponto sensível do período de transição de um porto público para um porto concedido à iniciativa privada. Para especialistas em Direito Marítimo e Portuário, outra questão que deve ter atenção do Governo Federal é a imunização de empregos.

Hoje, os contratos de arrendamento são pautados por regras do Direito Público. Há, por exemplo, cláusulas de supremacia do interesse público (exorbitantes), que dão direito a decisões unilateralmente pelo Poder Público.

No entanto, com a desestatização, esses contratos passarão a ser regidos pelo Direito Privado, sem interferência do Governo. Conforme o advogado Marcelo Sammarco, na transição, todos os prazos fixados nos atuais contratos de arrendamento serão respeitados. As cláusulas exorbitantes, típicas de contratos com entes públicos, serão excluídas. Porém, caberá à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) a medição de conflitos.

"As demais cláusulas dos contratos deverão ser objeto de negociação entre os operadores portuários e o concessionário privado. Finalmente, caso não haja entendimento na negociação destas cláusulas, o contrato deverá ser objeto de arbitragem permitida a Antaq para o estabelecimento das regras objeto de contravaria", afirmou.

"Não vislumbramo uma transição propriedade direta. E reputamos os ajustes nos arrendamentos só o termo mais sensível do projeto (...). Na proposta da modelagem conhecida, é certa a alteração dos termos contratuais, com asuhstituição do Estado e suas prerrogativas contratuais. Afora esses dois pontos, os termos e condições contratuais devem ser mantidos, e a segurança jurídica plena aos atuais arrendatários, garantida", afirmou o advogado Thiago Miller.

O advogado Antônio Lavand aponta que todos os repasses, tarifas e preços praticados terão que ser alterados. "Isso, para mim, vai ser uma situação bastante interessante e de transparência a qual ainda não visto no setor portuário."

Para a advogada Daniella Revereiro, a gestão do negócio e do serviço portuário privatizado é a maior preocupação dos usuários, com "35 anos de torcida para colocar os portos organizados do Brasil dentro as mais avançadas do mundo em termos de tecnologia no setor portuário".

Custos, desemprego e concentração: riscos

Aumento de custos aos usuários, desemprego e concentração de mercado nas mãos de grandes players do setor. Estes são três riscos apontados por advogados especialistas em Direito Marítimo e Portuário no processo de desestatização da administração dos portos de Santos e Vitória.

"Além nesse risco, temos o fato de a regulação não estar estruturada para essa nova realidade", afirmou o advogado Thiago Miller.

Para a advogada Daniella Revereiro, a instabilidade jurídica é uma preocupação. "Sabemos, também, da perda de estabilidade internacional, que afeta diretamente os investimentos da iniciativa privada com maior robustez no País, e, como consequência, esse processo de desestatização pode não atingir os objetivos fundamentais do Programa Nacional de Desestatização".

Os advogados Eliane Octaviano Martins e Antônio Lavand apontam ser importante que desestatizações se aparem em bases sólidas contratuais e decisões sedimentadas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

"Sempre há risco nos processos de desestatização. Um deles refere-se ao mercado ficar muito concentrado na mão de poucos players, como acontece com telecomunicações. E o segundo é o contrato de concessão ser mal trabalhado em suas cláusulas de utilização, especialmente de tarifa para os usuários", destacam Eliane e Lavand.



Indústria e terminais são otimistas

Gestão profissional, maior eficiência em decisões e novos investimentos em infraestrutura. São as vantagens listadas por empresários que apóiam a desestatização da Codesa. Mesmo com preocupações relacionadas ao modelo de administração do porto de Vitória, há quem garanta que a privatização é o melhor para o desenvolvimento do complexo portuário.

Para o especialista do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fdes), Romeu Rodrigues, não há dúvida de que a administração privada é mais eficiente do que a pública.

"Apesar de algum avanço recente, entendemos que é possível evoluir mais com relação às limitações de tamanho e calado dos navios operados. (...) O processo lançado pelo Governo Federal tem ouvido os setores interessados, embora nem sempre acolhendo as sugestões de melhoria.

Mas acreditamos que o resultado será positivo", destacou o executivo da Findes.

Almeusa opina com o diretor-presidente da Companhia Portuária Vila Velha (CPVV), Edmundo Firmino Ferreira. Segundo ele, a Codesa sairá das "amarras do sistema público" e passará a ter a agilidade do setor privado.

O CPVV é o primeiro terminal portuário privativo do Brasil, inaugurado em 2000. O terminal, do Grupo Coimex, atende às operações de exploração e produção do petróleo, mantendo grande volume de atrações e serviços prestados para essa indústria.

Tudo mudará para melhor, a começar pela escolha dos futuros gestores, que deixará de ser feita pelo apadrinhamento político para ser por mérito e competências. Sobre as tarifas, minha opinião é que, no médio prazo,

cairão, pois os custos ocultos serão extirpados."

Outro terminal privado, o Imetame, defende a desestatização. Em nota, distanciou que "os portos precisam de eficiência e, para isso, ter velocidade em tomadas de decisão, aplicação de recursos, investimentos e uma gestão alinhada com as práticas de mercado em qualidade, governança e sustentabilidade".

TERMINAL

Para o especialista da Findes, há preocupações com a garantia de continuidade dos contratos, que terão de migrar para uma relação privada. Também se tem o aumento de tarifas. "De modo geral, esperam-se simplificação e mais agilidade", afirmou Rodrigues.

A Imetame salientou que, na desestatização, o maior cuidado deve ser com os passivos da Codesa.

DESESTATIZAÇÃO

NEGÓCIOS COMPETITIVOS

Setor produtivo ganhará com porto privado, diz banco. Mas trabalhadores temem migração de cargas

DIRECIONA

Maior competitividade para a indústria e o setor produtivo do Estado se melhora no ambiente de negócios em infraestrutura. São as principais expectativas do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) com a desestatização da Codese.

"A ideia é ter maior condição de competitividade", afirma o diretor de Negócios do Bandes, Marcus Knipp Navarro. Ele antevê investimentos no complexo portuário empraiaba e na hinterlandia, que inclui o Estado de Minas Gerais. "Na parte de acesso, serão investidos mais de R\$ 300 milhões, e isso trará mais eficiência para o porto."

Mesmo com a expectativa positiva, a manutenção dos empregos portuários e a sobrevivência de pequenos importadores e exportadores são preocupações do Bandes. Mas, segundo Navarro, as questões foram encarregadas ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

INCENTIVOS

O Espírito Santo oferece incentivo fiscal para atrair a empresas do setor industrial, válido até 2032. Mas, segundo o diretor do Bandes, não há expectativa de que novos regimes tributários sejam oferecidos.

Para Navarro, "não adianta ter só o benefício. Tem que ter um bom ambiente de negócios, e os incentivos fazem parte desse pacote. Mas você precisa, por exemplo, de agilidade no desembarque. Hoje, o Porto do Espírito Santo tem excelência no desembarque de veículos, de aeronaves. É muito eficiente também na questão de embarque e desembarque de café, rocha."



DIRECIONA

Para os trabalhadores portuários que atuam em Vila Velha, o ideal seria que o Estado tivesse prioridade na concessão da Codese. A categoria defende a manutenção de empregos e teme que o processo resulte em migração de cargas para outros complexos portuários.

"O estudo capturado ficaria refém de algum tipo de oligopólio e monopólio. Isso vai tirar a nossa autonomia, e haverá a migração de cargas do Espírito Santo para outros estados, trazendo como consequência a falta de emprego para trabalhadores que atuam na área portuária", afirma o presidente do Sindicato Unificado da Orla Portuária do Espírito Santo (Supt), Ermâni Pereira Pinto.

Conforme o sindicalista, os portuários concursados exigem tratamento idêntico ao que se dá aos empregados concursados de outras estatais federais, como a Infraero.

"Além disso, a desestatização tende a alterar o regime de contratação da mão de obra avulsa, em especial quando não existir mais borgo público (termo da exclusividade) a partir de 2025. Nossa proposta é que o Governo registre que as empresas privatizadas serão obrigadas a contratar a mão de obra avulsa durante todo o período da concessão das bens públicos", afirmou Pinto.

Segundo o presidente do Supt, trabalhadores do País se uniram e criaram o Fórum Permanente Portuário (Fpp), que se reúne semanalmente para tratar da desestatização da Codese, por não terem participado da definição do futuro modelo de gestão do complexo.

SANTOS: EXPECTATIVAS

Prefeitura e empregados da Autoridade Portuária querem discutir plano de privatização do complexo local

DIRECIONA

O aprimoramento da relação Porto-Cidade, maior competitividade e capacidade operacional do cais santista estão entre as expectativas do prefeito de Santos, Rogério Santos (PSDB, foto), para a desestatização da administração portuária. Foram, as estimativas de crescimento são pautadas, principalmente, pela expansão prevista no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), não com a concessão à iniciativa privada.

O Poder Público municipal entende a necessidade de maiores competitividades e capacidade operacional, mas alinhadas ao equilíbrio entre as demandas do Município e do Porto, com especial atenção à manutenção dos empregos, tendo em vista sua importância para a economia das famílias e do município", afirmou Santos.

Segundo o prefeito, a Administração manifestou interesse em participar ativamente do processo de desestatização da administração portuária. E aguarda o período de consulta e audiência públicas para avaliar os planos do Governo Federal.

O prefeito mencionou que a movimentação portuária responde por dois terços da arrecadação da Imposta Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que soma cerca de R\$ 600 milhões por ano.

"O Porto de Santos dispõe de áreas de expansão (...) Sua destinação a atividades portuárias, retroportuárias, logísticas e industriais potencializa aumento de arrecadação de tributos em todos os níveis de governo, além da geração de empregos mais bem qualificados e remunerados, que também incrementam a economia local", destacou Rogério Santos.

IMPACTO SOCIAL

Questionado sobre o impacto social da desestatização, Santos se preocupou com a qualificação profissional.



DIRECIONA

Uma autoridade pública, com autonomia de gestão, capacidade de fiscalização e que ponha em prática as políticas públicas do setor. Esse é o Sindicato dos Empregados na Administração Portuária (Sindaport) que reuniu semanalmente para tratar da desestatização da Codese, por não terem participado da definição do futuro modelo de gestão.

A entidade é contra o processo de desestatização da Autoridade Portuária de Santos (APS), atual nome da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp). Para o presidente do Sindaport, Everaniry Cirino dos Santos (foto), o Porto precisa de obras de infraestrutura, principalmente nos acessos, e não de uma eventual empresa privada responsável pela gestão.

"O alguém entendece alguma autoridade de verdade que seja privada? Deve ser isenta de interesses financeiros e econômicos, o que fatalmente não vai ocorrer com a privatização da APS, que certamente terá portaria da privatização num grupo financeiro de algum setor portuário específico", afirmou o sindicalista.

Para Cirino, mesmo sem a definição do modelo a ser adotado na desestatização da gestão do Porto de Santos, há muitos pontos contrários do que favorável. Entre eles, estão perda de postos de trabalho, mais terceirização, redução dos ganhos dos trabalhadores a serem admitidos na nova empresa, menos benefícios nos acordos coletivos de trabalho e maior rotatividade na mão-de-obra direta da empresa.

GUARDA PORTUÁRIA

A segurança no Porto de Santos também preocupa o Sindaport. A Guarda Portuária responde pela fluidez no trânsito e pela gestão do acesso de pessoas e veículos na área portuária, com mais de 16 quilômetros de extensão e 45 quilômetros de vias públicas.



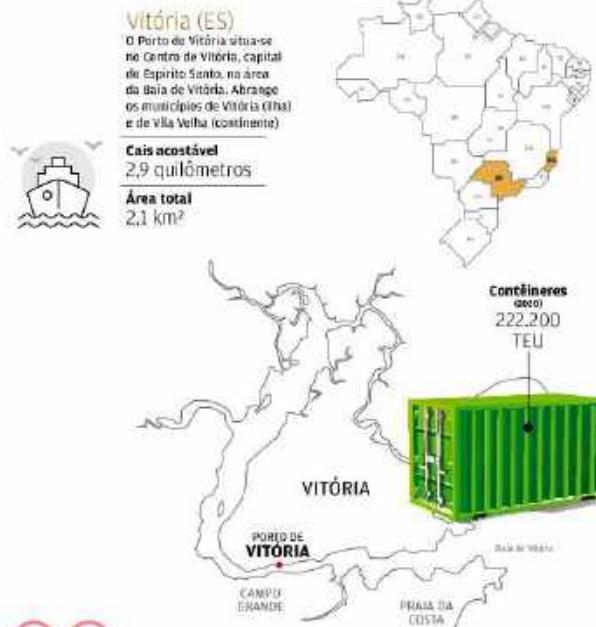
"Há o risco de que a terceirização reduza ou, até mesmo, eliminate totalmente a mão de obra com empregados próprios da Autoridade Portuária. São vários exemplos, como na parte de manutenção, principalmente elétrica, na Usina Hidrelétrica de Itatinga; a fiscalização operacional, que envolve infraestrutura, meio ambiente e operações portuárias", apontou.

Mesmo discordando da desestatização, o Sindaport pretende participar ativamente das mudanças que devem acontecer na empresa e no que vierem.

"A única maneira de manter os empregos no atual Autônomo Portuário é evitando a privatização, com a empresa continuando a ser pública. Mas também, se necessário, estamos abertos a um diálogo sério, podendo se discutir uma fase de transição para os já empregados, com garantia de emprego, pelos minutos já se encontram no final da carreira", afirmou Everaniry Cirino dos Santos.

DESESTATIZAÇÃO

COMPARE OS COMPLEXOS PORTUÁRIOS DE SANTOS E VITÓRIA



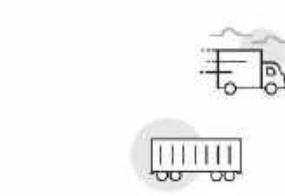
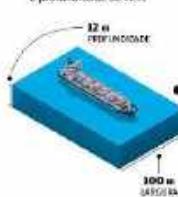
Acessos

RODOVIÁRIO
SP-025 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), Sistema Anchieta (em partes) (Bravas), SP-150 (Via Anchieta) e SP-060 (Rodovia dos Imigrantes), Rodovia Cônego Domingos Karam e BR-101 (Brasil-Santos).

FERROVIÁRIO
Malhas Paulista e Suleste, ferrovias MRS Logística S.A. e América Latina Logística do Brasil S.A. (ALL), respectivamente.

MARÍTIMO

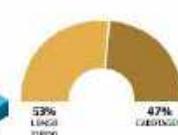
O acesso é franco, contendo um canal com largura de 130 m e profundidade de 13 m, na parte marítima da baía de Santos, e, no estuário, largura de 100 m e profundidade de 12 m.



MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (EM 2013)

4.904 ATTRAÇÕES DE NAVIOS (EM 2013)

1.012



SOJA, MILHO, AZEITE, RAIS, COFEEIRAS, INSTITUTORES, VERMELHO

PRINCIPAIS CARGAS MOVIMENTADAS

COMBUSTÍVEIS, HIGI, AUTOMÓVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS, METAIS, COBALTO, MINERAIS, CONCRETO DE CIMENTO, TIVOLILARES, GRANDES LIQUÍDOS, ETC., INDÚSTRIAS E SERVIÇOS DE ENCHIMENTOS, UFRUNA, COMERCIAL, COM PÓS PARA MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS E EQUIPAMENTOS

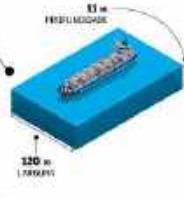


Acessos

RODOVIÁRIO
Pelas rodovias ES-080, BR-262, que liga Belo Horizonte (MG) a Vitória, e BR-101.

FERROVIÁRIO
Malhas Centro-Leste e Estrada de Ferro Vitória-Minas, PMS Ferrovia Centro-Atlântica S.A., e Vale SA, respectivamente.

MARÍTIMO
A entrada do barro apresenta largura de 250 m e profundidade de 19 m. O canal de acesso se estende por 7 km, com 120 m de largura e profundidade de 11 m.



DESESTATIZAÇÃO

ENTREVISTA Diogo Piloni, secretário nacional de Portos e Transportes Aquaviários

"MODELO AUMENTARÁ COMPETITIVIDADE"

Foto: Agência O Globo

Garantir uma gestão portuária eficiente, com a realização de investimentos em infraestrutura e modernização. A intenção do Governo Federal de desestatizar empresas como a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) e a Autoridade Portuária de Santos, novo nome da Companhia Docas do Estado de São Paulo, a Codesp, passa por esses pontos. Os títulos devem ser realizados neste ano e no próximo, respectivamente. Mas, apesar da boa intenção, o planejamento não agrada toda a comunidade portuária, e há temores de aumento de custos e desemprego de trabalhadores. Na entrevista a seguir, o secretário nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, Diogo Piloni, defende o projeto.

A desestatização de administrações portuárias entrou no radar do Governo Federal e se tornou um dos projetos prioritários deste ano. A pasta aponta a ineficiência da administração pública. Mas, por que desestatizar a Codesa e a Autoridade Portuária de Santos neste primeiro momento? Quais foram os principais problemas mapeados nas duas empresas?

A desestatização portuária é uma das alternativas de políticas públicas a fim de aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, com a agravamento de investimentos na ampliação da infraestrutura do setor, proporcionando maior eficiência operacional e reduzindo custos aos usuários. Embora nos últimos anos tenham-se verificado avanços na operação e na exploração portuárias e o consequente aumento da movimentação de cargas, há um cenário de desequilíbrio entre a expansão da capacidade da infraestrutura portuária frente ao crescimento do setor. Dessa forma, os investimentos por parte da iniciativa privada nesses projetos se revelam como uma alternativa viável para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e da eficiência operacional, fornecendo ao parceiro privado liberdade, flexibilidade e agilidade necessárias para que possa otimizar o uso desse espaço público e proceder às adaptações das operações de que o dinamismo dos fluxos de comércio necessita.

E por que a Codesa primeiro?

Para a definição do ativo portuário pioneiro para o processo de desestatização, foram avaliados alguns aspectos dos portos organizados. No caso da Codesa, dentre outros aspectos, foram considerados os seguintes: dimensão e complexidade do espaço; quantidade significativa de áreas operacionais disponíveis para novos projetos de arrendamento; necessidade de investimentos que dificilmente seriam supridos pelos recursos próprios da companhia e pelo Governo Federal; e uma situação financeira que permite a viabilidade econômica do projeto. De forma similar, também se avaliou o Porto Organizado de Santos, que, além das vantagens de um parceiro privado para realizar investimentos de relevantes monta financeira e complexidade, a transferência à iniciativa privada também traz ganhos de produtividade quanto à gestão, à eficiência e à eficiência nas compras e contratações necessárias às operações. Há, ainda, o potencial de trazer importante experiência internacional em gestão portuária. Além disso, esse modelo possibilita que novas experiências de desenhos operacionais, gerenciais e tecnológicos para a gestão dos portos se consolidem no Brasil, incentivando o investimento em inovação por meio da colaboração entre portos e da melhoria contínua da eficiência operacional.

Diante dos problemas apontados, qual será a receita da iniciativa privada para garantir eficiência aos complexos portuários concedidos?

Considerando que o modelo aprovado foi de alienação da Codesa associado à outor-



"Esse modelo possibilita que novas experiências de desenhos operacionais, gerenciais e tecnológicos para a gestão dos portos se consolidem"

gu do serviço público portuário — e que esse modelo, em avaliação preliminar, também deveria ser aplicado ao Porto de Santos —, a remuneração da concessionária se dará através de receitas tarifárias, decorrentes das operações inerentes à atividade portuária, como infraestruturas de acesso aquaviário, operacional e terrestre; instalações de atração; utilização de armazéns; e de uso de abrigos e de receitas não tarifárias referentes aos serviços prestados não diretamente pelas tarifas portuárias, ou seja, dando mediante prazo, livremente estabelecido pelo concessionário, mas fiscalizado pela Antaq a fim de combater eventual abuso.

Como o Ministério da Infraestrutura vê o tema e os apontamentos de operadores e trabalhadores que atuam no Porto de Vitória sobre o risco de aumento de tarifas ou fuga de cargas após a desestatização? O modelo de concessão vai aumentar a competitividade dos portos de Vitória e

em desenvolvimento pelo Governo Federal não difere, em linhas gerais, das formas usadas de remuneração de administradoras de portos no mundo. Ou seja, o Porto deverá ser remunerado essencialmente por serviços e uso da infraestrutura de uso comum que é oferecida aos usuários do complexo, como acessos e buecos de atração, e pela locação de áreas operacionais contratadas com terminais portuários (landlord). Em 2020, a receita líquida do Porto de Santos atingiu R\$ 1,1 bilhão, com geração de caixa medida pelo Ebitda (dúrcas antes de juros, impostos, depreciação e amortização) de R\$ 500 milhões. As duas principais fontes de receita do Porto foram as tarifas de acesso aquaviário e as receitas patrimoniais de arrendamento. Com a existência de fontes diversificadas de recursos, a realização de investimentos no complexo portuário não dependerá de aumentos tarifários. Considerando os esperados ganhos de eficiência e o crescimento da movimentação ao longo do período da concessão, será possível compatibilizar grandes investimentos em melhoria da infraestrutura portuária com o retorno adequado de tais aplicações. O potencial para renunciar investimentos de grande porte qualifica o projeto junto aos investidores privados, tornando-o muito atrativo.

E quais são os cuidados que o Governo Federal tem tomado durante a modelagem para garantir que os projetos sejam bem sucedidos?

Na estruturação de cada processo de desestatização, deve ser assegurada a precificação adequada dos serviços portuários, incentivada a concorrência no mercado, garantidas a qualidade e a legalidade do processo de desestatização, alocação adequadamente seus riscos, consideradas as externalidades econômicas e sociais, bem como avaliada devidamente a viabilidade financeira da desestatização alcançada. Para que todos esses pontos sejam assegurados, é fundamental a realização de estudos, no intuito de se adotar o modelo de exploração mais adequado para cada um dos projetos. Nesse sentido, para os projetos da Codesa e dos portos organizados de Santos e de São Sebastião, os estudos para a modelagem, coordenados pelo Minfra, contam com apoio do INDES consultoria especializada no setor, que atua em diferentes frentes de trabalho. Também é importante a realização de audiências públicas frequentes com a comunidade portuária para coletar sugestões e impressões sobre a modelagem, de forma a se ter um modelo construído a partir da interação com múltiplos stakeholders do Porto.

Há possibilidade de reversão da desestatização? Haverá acompanhamento da gestão ou algum tipo de indicador para garantir que os portos serão bem administrados durante a concessão?

Sim. No caso dos portos de Vitória e Barra do Rio, inicialmente estão previstos seis indicadores principais que visam a acompanhar a disponibilidade e a qualidade da infraestrutura, a produtividade, o efetivo uso das áreas operacionais e aspectos de governança e sustentabilidade. Novos indicadores poderão ser propostos em processo quinquenal de revisão contratual. Quanto ao Porto de Santos, estes indicadores ainda estão em fase de elaboração. Assim como em outros setores de infraestrutura, a concessão dos portos organizados ocorre por tempo determinado e fixado contratualmente. Ao término da vigência do contrato de concessão, os ativos retornam à União, que poderá iniciar um novo contrato de concessão ou reassumir a administração dos portos. O prazo fixado para o contrato de concessão dos portos de Vitória e Barra do Rio é de 55 anos. É claro que o contrato trata da obrigação de critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade da atividade prestada, bem como de suas metas.

Os mesmos temores são apontados em Santos, principalmente por causa dos investimentos que serão exigidos do novo concessionário, como a construção do túnel submerso entre Santos e Guarujá. Como tornar o negócio atrativo ao investidor privado? Como o administrador será remunerado?

A remuneração nos modelos de concessão

DESESTATIZAÇÃO

A desestatização da Codesa será um exemplo para a da SPA. Há pontos comuns nos dois processos? Quais?

O projeto de desestatização de Santos está em andamento e se encontra na fase de elaboração dos estudos e proposição da modelagem preliminar. Na sequência, será apresentada a todo o setor e à sociedade, através de processo de consulta pública. A modelagem que está sendo elaborada foi inicialmente inspirada no aprendizado que o projeto e as discussões da desestatização da Codesa trouxeram.

Equalizarão os cronogramas dos dois processos? Quando devem ser realizados os leilões?

Com relação à Codesa, o processo está em fase adiantada, aguardando análise do projeto por parte do TCU, seguido do lançamento de edital e da realização de leilão ainda no fim de 2021 ou no início de 2022. Quanto ao Porto de Santos, como dito, o processo está em fase de estudos, com as etapas seguintes previstas para o próximo ano.

Quem são os potenciais investidores que poderão arrematar as duas empresas? Haverá restrições de participação? Quais?

A restrição de participação prevista para o certame relativo ao Porto de Vitória tem como objetivo garantir a diretoria de que a concessão do porto organizado ocorre com exploracão independente das áreas operacionais. Ou seja, que o administrador do porto não atue simultaneamente em operações portuárias com exploração terminais em área do porto ou usuários da infraestrutura do porto organizado. Os potenciais investidores incluem empresas nacionais e internacionais de concessões de infraestrutura, fundos de investimentos, operadores portuários, logísticos e intermodais portuários. Em relação ao projeto de Santos, os critérios de participação no certame ainda estão em fase de elaboração.

O que será feito com as outorgas das leilões das duas empresas? Quanto o Governo Federal espera arrecadar em cada um desses projetos?

Para a Codesa, o valor mínimo estabelecido a título de outorga pelo direito do contrato de concessão é de cerca de R\$ 697 milhões, com o pagamento de R\$ 479 milhões (mais um eventual ágio oferecido no leilão) à Codesa e à União no momento da celebração do contrato — o restante será pago em parcelas anuais. Esse pagamento da maior parte da outorga fixa em parcela única, juntamente com eventual ágio, reduz as chances de lances que podem inviabilizar o projeto, gerando um maior compromisso com o projeto por parte dos interessados no certame e proporcionando uma seleção de melhores players. Já para o Porto de Santos, os valores de outorga, sua forma de pagamento e sua destinação ainda estão em fase de definição.

Como será o período de transição de uma empresa pública para a privada? Como os contratos deverão ser adaptados as regras de Direito Privado?

Em relação ao Porto de Vitória, após a transferência das ações da União ao novo investidor, a companhia deixará de ser uma empresa pública, passando a se submeter integralmente ao regime de Direito Privado. As obrigações já assumidas pela Codesa em contratos com fornecedores e empregados não serão alteradas. A concessionária irá assumir imediatamente a posição da União, não permanecendo qualquer vinculo entre os arrendatários e o poder concedente. A concessionária deverá respeitar os termos e condições previstos nos contratos em vigor e observar procedimento previsto no contrato de concessão para adaptação e transição organizada.

Muito se fala sobre a expectativa de aportes de R\$ 1 bilhão nos portos do Espírito Santo. Mas, efetivamente, qual será esses investimentos? Há obras prioritárias em acessos ou infraestrutura?

O investidor que arrematar a Codesa e a concessão dos portos de Vitória e Barra do Riochão deverá realizar investimentos totais mínimos de R\$ 783 milhões para recuperação estrutural e manutenção da infraestrutura dos portos ao longo do contrato de 35 anos. Deste montante, pelo menos R\$ 300 milhões são voltados à dragagem e manutenção do Porto de Vitória. O contrato contará, ainda, com mecanismos que permitirão a inclusão de futuros investimentos identificados pelo concessionário, em conjunto com usuários dos portos e poder concedente.

No Porto de Santos, quanto deve ser investido no novo concessionário? Como? Haverá prioridades em acessos ou infraestrutura?

Os investimentos a serem definidos como obrigatórios para o futuro concessionário do Porto de Santos ainda estão em fase de análise. Foram, há uma estimativa inicial que já soma mais de R\$ 5 bilhões de investimentos.

LEILÃO EM SANTOS É PREVISTO PARA 2022

Comunidade portuária espera apresentação do modelo e quer ser ouvida

BRUNO ALVES

A comunidade do Porto de Santos aguarda a apresentação do novo modelo de gestão do cais santista ainda neste semestre. O plano do Governo Federal prevê o leilão da Autoridade Portuária de Santos (APS) no ano que vem. Mas o setor ainda vive expectativa da divulgação de regras e de restrições de participação no processo e de obrigações do novo concessionário, como realizar investimentos.

A primeira etapa da desestatização da gestão do Porto de Santos foi concluída. Trata-se de um levantamento da situação da estatal, com um diagnóstico dos pontos fortes e fracos da empresa. Foi feito pelo consórcio Dagni, contratado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Liderado pela DTA Engenharia, ele conta com as empresas Alvarez e Maisal Consultoria em Engenharia, Gordin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, e com escritórios de advogados Lobo & De Rizzo e Novarro Prado.

Até agora, pouco foi divulgado pelo Governo Federal sobre o processo, o que preocupa setores da comunidade. Para o diretor-executivo do Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de São Paulo (Sundamar), José Roque, a modelagem deve dar maior visibilidade aos investimentos, garantia jurídica e regulação do setor.

O formato que será implantado tem que contemplar um aumento de volume de carga, ser descentralizador, garantir melhoria de infraestrutura e logística, além de não ficar restrito a uma única empresa que detenha as decisões. Os demais operadores devem ser consultados e participativos, assim como os armadores que escalam os seus navios no Porto e os agentes marítimos que atuam como mandatários", afirmou.

Segundo Roque, há uma concorrência entre os competidores portuários brasileiros, e os usuários de Santos se preocupam com possíveis aumentos de tarifas e custos.

Casos a acontecer, o cais santista pode perder cargas para outros portos. "Outra preocupação é sobre a modelagem que será concedida para dragagem, os critérios para a atracação dos navios e a quem caberá administrar, já que o Governo não fará mais investimentos na dragagem."

BONIFÁCIO

Para o presidente da Brasil Terminal Portuário (BTP), Ricardo Arten, a proposta de desestatização das empresas docas vai garantir mais eficiência para os portos, permitindo um ambiente de mais atracação de investimentos. "Além disso, a privatização promove um ajuste financeiro nas contas públicas, sendo uma fonte de receita importante para o erário. É um verdadeiro antídoto contra o endividamento público, e é uma iniciativa privada de celeridade e desburocratização dos processos.

Porém, o executivo adverte que, para funcionar, precisa ser um modelo robusto de concessão com um teor regulatório sólido que garanta, de forma prioritária, as mesmas condições de operação estabelecidas quando da celebração dos contratos pelos arrendatários — no caso de contratos atuais e vigentes. "Isso reflete em segurança jurídica não só para o concessionário da autoridade portuária, como para as empresas privadas que já investem em capital intensivo na operação portuária do menor Porto da América Latina."

TERMINAIS PRIVADOS

Para o presidente da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), Murillo Barbosa, o setor considera "essencial" conhecer as regras que serão aplicadas na desestatização da Codesa antes da publicação do edital.

Para isso, entidades de classe esperam que os edictos já apresentados ao Tribunal de Contas da União (TCU) sejam abertos para consulta.



Se preciso, processo poderá ser revertido

BRUNO ALVES

Adesestatização é reversível e, até se tornar realidade, haverá risco de paralisação do projeto. Mesmo assim, caso concretize, o Governo Federal deverá concentrar esforços na regulação das atividades do novo concessionário.

"A possibilidade de reversão existe, ou melhor, de paralisação do projeto por falta de sustentação política. Assistimos no passado com os Correios e, recentemente, com a Eletrobras, cuja resultante foi deveras dividida e sua privatização não traz os benefícios esperados. O risco político é grande, ainda mais em um momento conturbado como o que vivemos e às vésperas de um ano eleitoral", afirmou o advogado Thiago Miller.

O advogado Mirelto Sammarino (foto) adverte que a reversão de um processo pode ser excessiva. "O tempo de concessão é um prazo adequado para tornar o projeto viável para os alicerces dos potenciais concorrentes do leilão em termos de viabilidade financeira do projeto e do respectivo cash-flow (retorno do investimento), mas, ao mesmo tempo, não comporta equívocos, na medida em que a reversão para o modelo atual poderia levar bastante tempo".

Para o advogado Antônio Lawand, é possível a reversão de um contrato administrativo de concessão à iniciativa privada. Porém, as regras devem contemplar essa possibilidade, com prioridade à prestação do serviço. "Ainda que seja uma concessão trabalhada com regras especiais pela nova Lei de Portos, (...) há sempre a possibilidade de reverter a desestatização, por má prestação de serviço, infrações reiteradas (...), e isso tem de ser muito bem construído no

contrato através de cláusulas sedimentadas no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e no STF (Supremo Tribunal Federal)."

De acordo com a advogada Daniella Reverso, especialista em Direito Marítimo e Portuário, há exemplos de empresas que voltaram ao Poder Público após crise. Um deles, em Itu (SP), em que a Prefeitura reassumiu o serviço de saneamento básico "após dez anos de concessão e vitórias emersas hidráulicas".

CIDADES

Uma regulação eficiente é a maior arma do Governo para garantir uma boa prestação do serviço de administração portuária, mesmo que ela seja desestatizada. "Não faltará fiscalização, na minha opinião, haja vista a quantidade de atores envolvidos (terminais privados, arrendatários, operadoras e intervenientes). Mas a capacidade e o tempo de resposta me preocupo, particularmente", afirmou Miller.

A mesma questão é levantada por Daniella. A advogada aponta haver mecanismos de controle de desempenho de concessionárias por meio de agências reguladoras. Cita, porém, um caso emblemático do Porto de Santos: em demora no tempo de resposta. Trata-se do imbróglio envolvendo o Grupo Libra.

"Ao final de longas batalhas jurídicas por 25 anos, a Libra não teve êxito no seu intento, encerrando sua trajetória no Porto, causando diminuição de berços para a atracação contêinerizada, acarretando desemprego de muitas pessoas e deixando uma dívida bilionária para o Porto de Santos", detalhou.

DESESTATIZAÇÃO

DEFESA E CRÍTICA

Os artigos a seguir apresentam o que, na visão dos autores, significam aspectos positivos e questionáveis do futuro leilão da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa)

Modelo deve garantir papel central ao empreendedorismo

JULIO CASTIGLIONI Presidente da Fecomar (Federação das Empresas do Porto) (Foto: Codesa)

Ao menos nas últimas duas décadas, o Brasil beneficiou-se em sua arena política de dentro um raciocínio que obedece à lógica do antagonismo, que adota a polarização geopolítica logicamente inviável, instaurar a suposta dissensão entre geração privada e interesse público.

E tempo de abandonar esse falso problema. Afinal, a quem poderia aprofundar uma ótima discussão, contudo, se fosse possivelmente complexo desafios de infraestrutura de um país a partir de abordagens binárias e simplistas?

Poderemos adotar o compromisso com o resultado. Defensivamente busca por um modelo que coloque as pessoas à frente das ideologias e que, sobre todo, não securiza a imponibilidade desacreditar que seja possível cuidar das pessoas, nem que, antes, se entende elas como.

As experimentações realizadas pelo Ministério da Infraestrutura, no decorrer dos trabalhos de modelagem da desestatização da Codesa, revelam que, onde o porto funciona bem, o atendimento é experimental da sociedade — aquela compreendida em sua integralidade —, não se encontra espaço para essa malatura entre público e privado alimentada no Brasil. Verifica-se, nestes casos de sucesso, um pragmatismo que conduz as administrações potestadas, mundo afora, a se ludibriar como padronizar setores mais eficientes e competitivos.

Cada autoridade portuária, neste contexto global, busca a sua própria forma de colar em preito o modelo landlord, arraigado a dignas estatais ou privadas.

Foi assim, assumindo compromissos resolutos práticos, que Roseli e Antônio puseram por um processo de corporatização de suas estatais portuárias, movimento que vem fazendo permitir maior dinamismo, com liberalização que cobra uma racionalização de privada que se converte em riqueza a ser coletivamente distribuída. Por lá, o conceito de que essa "público" se resume à totalidade do ativo portuário, à política de infraestrutura e à distribuição coletiva das riquezas geradas ao final deste processo. Paralelamente, ressaltam, a existência de uma empresa que, consciente e permanentemente, no Estado, obedece a políticas e flexibilizações de gerenciamento privadas.

Entretanto, usualmente vistas no Brasil, tanto como excesso de formalidade, letargia, desidiosa, captação política, ruptura na transição entre gestores, subsídios e investimentos, constituem temas absolutamente estranhos a esses grandes portos. Já é pitoresca a tentativa de nós, brasileiros, de explorar as europeias à intransigência que se tornou esta grande gincana docedona da clandestinidade pública.

E não fico por lá. Na Austrália, o modelo landlord foi desenrolado pelo caminho das concessões. Na Inglaterra, em geral, optou-se pela privatização clássica. Nos Estados Unidos, portos públicos têm plena autonomia empresarial. Em todos estes casos, percebe-se uma identidade forte (implantação de landlord como forma de se tornar mais eficiente e competitivo), mas uma diferença, no meio. Cada um, repita-se, busca uma regra de governança que seja condizente, inclusive, com os gêneros de modernidade regulatória, com a identidade cultural e econômica jurídica, elementos que constituem sempre um trapézio distinto. Não há, portanto, uma regra pronta. Cada país deve encontrar seu caminho, e o Brasil já derrapou destrai nessa ilusão de que empresa estatal é sinecismo,



necessariamente de interesse público.

No Brasil, percebe-se que a Lei dos Portos direciona o setor portuário público para o landlord. Mas a incongruência entre este planejamento e o mundo de carne e ossos é insustentável. Bem que contém este valor pragmatista, temos a multiplicidade de empresas estatais que parecem possuir alvará para serem defasadas.

No nosso contexto, em que as relações partem da premissa da desconfiança mutua, é absolutamente impossível imaginar que possamos ter, num prazo razoável, empresas estatais atuando com o grau de liberdade verificado no modelo landlord europeu. Para isso, será necessário mudar a Constituição Federal, as leis, os atuais regulatórios e, após operar esta revolução normativa, tentar para que essa sociedade esiga a sua aderência eficiente para confirmar que um gestor público possa ter liberdade empresarial, sem o risco de ser incomprendido pelos órgãos de fiscalização.

Por isso, nesta quida de nossa história, nenhuma outra alternativa seria a busca de um modelo landlord instrumentalizado por uma gestão privada.

Nossa sociedade não deseja mais viver as mesmas problemas. Diversamente, está à vista por soluções práticas e respetuosamente criativas. Temos um modelo sofisticado de concessão portuária para o Porto de Vitória, que promove o reencontro entre interesses públicos e privados. Um modelo não denominado ganhos empresariais, mas que preserva um milhão de brasileiros o público público de infraestrutura, que aumenta o controle social sobre os instrumentos de gestão portuária, que realimenta o poder regulatório da Anmpa, que democratiza o acesso ao porto, na medida em que multiplica as possibilidades de trânsitos negociais.

Celulas construtivas anexadas ao conceito do Porto de Vitória são naturais e hensinhas. Em dois anos, a gestão da Codesa já fez mais de uma centena de reuniões de trabalho com os stakeholders. Duas audiências públicas, mais de trezentas sugestões respondidas. De toda forma, há de se redobrar a cautela com aqueles discursos de oportunidade que, se apoderarem de uma banheira do interesse público, na verdade estão apenas traçando interesses privados. A estes poucos, contudo, o modelo não servirá.

Em nosso País, oemprendedor — sempre penalizado pela ineficiência estatal — está há anos apostando maior liberdade de ação. É hora de stander a este projeto e ajustá-lo ao que se propõe para o futuro do Porto de Vitória. No lugar de um Estado letárgico, rebarbárico e paralisante, a implantação de um modelo que renova o empreendedorismo e reavalia a realidade desse sistema.

"Temos um modelo sofisticado de concessão portuária para o Porto de Vitória, que promove o reencontro entre interesses público e privado"

Compete ao Estado manter a função pública do porto

ROBERTO GAROFALO Presidente da Sipetec (Sociedade de Infraestrutura e Desenvolvimento do Porto de Vitória) (Foto: Sipetec)

Motivado pelos constantes resultados ruins de nossas portas, o Governo Federal lançou um agressivo programa de desestatização dos portos brasileiros, emissário no modelo austro-americano, no qual o Poder Público concederia a administração dos portos ao setor privado, que faria o gestor de acordo com as regras impostas pela Antaq. Como projeto piloto, o Porto de Vitória, com a desestatização da Codesa.

Os pésimos resultados financeiros dos portos, como se sabe, decorrem dos repetidos problemas de infraestrutura, invenção de uma tomada de decisão e efetivação das ações decididas, nunca tendo a questão portuária sido enfrentada como uma questão puramente econômica, mas sim, servindo interesses político-paritários. Defendem os entusiastas da desestatização que a solução para todos os problemas do setor portuário está na retomada do Estado da gestão, sendo esta transferida para o Fundo da Gestão, sendo estas transferências particulares, por possuírem muito mais agilidade em suas decisões e implementações.

Sempre que se abordam problemas vividos por nossas estatais, enfatizam-se uma tensão acalorada entre os defensores do Estado mínimo, sustentando que intervenção estatal gera inefficiência; e, em posição oposta, aqueles que defendem maior participação do Estado, como gerir e intervenir em suas relações concernentes e sociais, com um alto nível de regulamentação. Particularmente, sou favorável ao menor intervencionismo estatal, com um belo grande regulamentação, permitindo que os negócios fluam por si só e não em virtude de leis e decretos, que podem gerar, é inevitavelmente, graves distorções.

Neste sentido, entendo que o Estado não deve interferir na grande maioria das relações salvo para salvaguarda de direitos. Tal pensamento, contudo, não se aplicava ao setor portuário, onde acreditava que sua presença deve ser elevada, enquanto Autoridade Portuária, regulando a atividade setorial, dando a característica clássica de monopólio natural desse infraestrutura. Mas sim, que compete ao Estado a manutenção da função pública do porto, cujo objetivo é viabilizar o desenvolvimento econômico, não apenas da própria comunidade, mas, principalmente, de toda a comunidade que o porto serve, diretamente e indiretamente.

Entendo-se, ainda, que o enfrentamento da questão portuária não deve ser dado apenas nos limites das instalações portuárias, e sim em todo o seu entorno, principalmente ao trattarmos da questão de acessos terrestres, rodoviários e ferroviários, ligação fluvial, trabalhada e de todos os assuntos que possam interferir, positiva ou negativamente. De que adianta um porto tecnicamente preparado para alta produtividade, se operando apenas com parcela de sua capacidade, por falta de infraestrutura de acesso? No Porto de Vitória, a despeito do alto grau de preparo e performance das operadoras, tem-se a competitividade obstruída por restrição de horário para tráfego de caminhões, acesso viário precário, calado sistemática baixa. Fazendo imperante.

Pode-se observar que a empresa velejadora do certame logrará êxito apenas na melhoria da área intraporto e, quando muito, em seu entorno, com a realização de obras e investimentos em infraestrutura, não sen-



do competente, contudo, para intervir no fluxo do tráfego de acesso ao porto, ficando, assim, à mercê das autoridades públicas estadual e municipais.

Mais ainda, para a efetivação das melhorias necessárias ao atendimento do edital de privatização, é impulsionável que a concessionária da administração da Codesa acabe por transferir para as tarifas portuárias o valor de seus investimentos, sendo certo o aumento de custo para todos os usuários, que refletirá na perda da tão almejada competitividade.

Acredita-se na extinção de bens públicos e na utilização das cargas, na medida que impõem organizados grupos econômicos paupera ditaras regras da porta, com a verticalização das operações. Com isso, será excluda do sistema a mais sincera sorte de empresas, de pequeno e médio portes, como exportadores, importadores, operadores portuários, prestadores de serviços, sem dúvida alguma, os trabalhadores portuários. Somente os grandes sobreviverão. Como consequência direta, a queda de cotação de bens na economia e arrecadação para Estado e municípios.

Comprovando o equívoco de sua narrativa, o próprio Ministério da Infraestrutura, ao montar uma equipe administrativa em para concluir o processo de desestatização da Codesa, assumiu-se de selecionar pessoas capacitadas, que, de forma profissional, passaram a tomar as melhores decisões centrais e administrativas, segundo as boas práticas de manejo e ética. O resultado não poderá ser diferente. Significativa melhora em todos os índices e resultados, de onde se concluir que o problema não está em ser privada ou pública a gestão, mas sim em ser profissional ou não. São só os melhores que o Estado e o Município não participam da gestão portuária. Por isso, entendo que a administração do porto deve ser descentralizada, poli-área, as autoridades locais que devem enxugar suas maestras e rapidamente agir para a solução.

No mais, por sua imponência socioeconómica, a gestão portuária deve ser pública, como política de Estado, com administração efetivamente profissional, com gestores selecionados por sua capacidade, aprovados por um Conselho de Autoridade Portuária deliberativo, cuja função essencial seria o direcionamento da política portuária local, assegurando a estabilidade das gestões de cumprimento de projetos de longo prazo, impedindo solução de contingências. Sacar o Estado da gestão portuária significa transferir o real enfrentamento do problema para o futuro.

"A gestão portuária deve ser pública, como política de Estado, com administração efetivamente profissional e gestores capacitados"